



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
- GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2168
DE	16/12/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	16/12/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 32/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR(R\$)
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	02	Aquisição de uma ambulância para a ESF do Povoado Juá.	R\$ 200.000,00
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	02	Aquisição de uma ambulância para a ESF do Povoado Malhada Grande	R\$ 200.000,00
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	02	Reforma e Ampliação da ESF do Povoado Juá	R\$ 198.240,65
TOTAL				R\$ 596.480,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		
TOTAL				R\$ 298.240,065

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT. Nº 882
EM 09/12 de 2024
<i>[Signature]</i>
Secretaria Administrativa

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
- GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.08 88.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		
TOTAL				R\$ 200.000,00

Sala das Sessões aos 05 dias do Mês de Dezembro de 2024.

José Abel Souza
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
- GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

JUSTIFICATIVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2024

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a aquisição de duas ambulâncias, sendo uma destinada a Estratégia de Saúde da Família do Povoado Malhada Grande e outra para a Estratégia de Saúde da Família do Povoado Juá, atendendo além das comunidades especificadas diversas comunidades de entorno, salientando que esse pleito é um desejo de todos os moradores. A presente Emenda Impositiva visa ainda a reforma com ampliação da unidade de saúde do Povoado Juá, garantindo acesso a saúde pública de qualidade e dando mais dignidade aos que fazem uso do referido equipamento público.

Sala das Sessões aos 05 dias do Mês de Dezembro de 2024.

José Abel Souza
- Vereador -